

**DECRETO Nº 107/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A  
CONVOCAÇÃO DA IV  
CONFÊRENCIA REGIONAL DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS E  
DIREITOS HUMANOS DE  
LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS,  
TRAVESTIS E TRANSEXUAIS –  
LGBT+, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Convocar a IV Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT+, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2019, sob o Lema “**A Garantia do Direito à Diversidade Sexual e de Gênero para a conquista da Democracia**”.

**Art. 2º** - A IV Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT+ será realizada no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do município de Castelo, localizado à Rua Mario Pena,s/n, Bairro Niterói,no período de 08:00 às 17:00 horas.

**Art. 3º** - As despesas com a IV Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT+ correrão por conta de recursos das Secretarias afins dos municípios envolvidos.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 16 de agosto de 2019.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal